

125.02
10m



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 063 / GAB-77

GUAÍBA, 09 DE fevereiro DE 19 77.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

No momento em que damos início a novo período administrativo, em que estudamos a possibilidade de consecução de projetos do mais alto interesse para nosso município, julgamos oportuno encaminhar o Projeto-de-Lei nº 003, anexo, que autoriza o Executivo a receber Dívida Ativa sem juros, multas e correção monetária.

Fundamenta-se tal projeto no maior ingresso de receita, o que fatalmente deverá ocorrer e também no alcance social da medida, que aliviará o contribuinte de maior carga tributária.

Aguardando um pronunciamento favorável dessa Egrégia Câmara, subscrevemo-nos atenciosamente.

DR. SOLON TAVARES

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Guaíba.

NESTA

PLE 003/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022431 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B49F6775E2DC3AB1F7D47BD78147FBC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Ps. 03
Nem

P R O J E T O - D E - L E I N º 003

AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER DÍVIDA ATIVA SEM JUROS, MULTAS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida, aos contribuintes em Dívida Ativa, dispensa do pagamento de multas, juros e correção monetária, desde que efetuem o recolhimento de seus respectivos débitos até o dia 15 de abril do ano em curso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

DR. SOLON TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 003/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/polital/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022431 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B49F6775E2DC3AB1F7D47BD78147FBC

